



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DG Nº 03 DE ~~FEVEREIRO~~ DE 2016.

Define modelo de Relatório de Supervisão e de Gerenciamento de Obras para o acompanhamento de execução dos programas de Construção, Implantação, Adequação de Capacidade, Duplicação e Duplicação com Restauração, todos os programas no âmbito da Coordenação Geral de Construção Rodoviária – CGCONT/DIR/DNIT.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.009417/2015-31, resolve promulgar a presente Instrução de Serviço.

SEÇÃO I
Do objetivo

Art. 1º Esta Instrução de Serviço tem por objetivo definir o modelo de Relatório de Supervisão e de Gerenciamento das Obras para os programas geridos no âmbito da Coordenação Geral de Construção Rodoviária.

SEÇÃO II
Da finalidade

Art. 2º A presente Instrução de Serviço destina-se a padronizar a metodologia de elaboração do Relatório de Supervisão e de Gerenciamento de Obras, de forma a garantir a qualidade técnica na execução dos empreendimentos rodoviários. Os contratos de gerenciamento utilizarão as informações dos relatórios de supervisão para fins de consolidação das informações de todo o empreendimento.

SEÇÃO III
Das premissas gerais dos relatórios de supervisão e de gerenciamento

Art. 3º Os Relatórios deverão ser apresentados ao fiscal do contrato até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente.

Art. 4º Os Relatórios deverão ser entregues ao fiscal do contrato, impressos em 3 (três) vias, com todas as suas vias rubricadas pelo responsável técnico, juntamente com os respectivos arquivos digitais solicitados no Art. 5º, gravados em mídia digital e anexados à contracapa dos relatórios impressos. Uma cópia do relatório aprovado pelo fiscal deverá ser

FLS 2 DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

enviada pela Superintendência Regional do DNIT à Coordenação Geral de Construção Rodoviária/CGCONT.

Art. 5º Além do envio citado no artigo anterior, deverão ser encaminhados, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, os arquivos relacionados nos itens de I a IV para o endereço de e-mail gestao.norte@dnit.gov.br ou gestao.nordeste@dnit.gov.br ou gestao.centrooeste@dnit.gov.br ou gestao.sudeste@dnit.gov.br ou gestao.sul@dnit.gov.br, conforme a região do Brasil na qual o contrato se refere, contendo os seguintes arquivos anexos:

- I. Relatório em arquivo único, no formato PDF, com páginas numeradas, não sendo permitida a simples digitalização do relatório impresso.
- II. Ensaios de controle tecnológico e seções de terraplenagem, conforme o caso, em arquivo único, com páginas numeradas, no formato PDF. É facultativa a inclusão destes junto ao arquivo PDF único do Relatório.
- III. Planilhas e Gráficos utilizados no Relatório, em formato Excel ou similares;
- IV. Seções de terraplenagem em formato AutoCAD, Topo GRAPH ou similar.
- V. Arquivos fotográficos em formato jpg ou similar, com dados EXIF sobre a localização geográfica do local de captura utilizando-se o sistema de referências geodésico WGS84 (americano) ou SIRGAS 2000 (brasileiro).

Parágrafo único. No primeiro Relatório deverá ser enviada planilha eletrônica que conste o número das estacas do(s) eixo(s) do projeto e de eventuais pontos de passagem, com suas respectivas coordenadas, em formato UTM com precisão centimétrica, fuso UTM e hemisfério, conforme modelos apresentados no Anexo 01 e Anexo 02. Todas as coordenadas deverão estar referenciadas ao Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000. Caso ocorram alterações de dados no decorrer da obra, uma nova planilha deverá ser apresentada.

Art. 6º Todas as informações constantes do Relatório de Supervisão de Obras são de responsabilidade da empresa supervisora. No primeiro relatório deverá ser apresentada cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, registrada no Conselho de Classe. Caso haja alteração do responsável técnico, deverá ser apresentada uma nova ART.

SUBSEÇÃO I

Do relatório de supervisão e gerenciamento de obra direta

Art. 7º O conteúdo do Relatório ficará definido conforme roteiro constante no Anexo 03.

SUBSEÇÃO II

Do relatório de supervisão de obra delegada

Art. 8º O conteúdo do Relatório ficará definido conforme roteiro constante no Anexo 04.

Art. 9º Aplicam-se ao modelo de relatório de supervisão conforme roteiro do Anexo 04 todas as obras delegadas de construção, a saber: Convênios, Delegações Administrativas, Termos de Execução Descentralizada, Termos de Compromisso e outros que a legislação vigente vier a definir.

FLS 3 DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Art. 10. Também estão obrigadas à adoção do modelo de relatório de supervisão conforme roteiro do Anexo 04 as supervisoras cuja contratação foi efetuada pelo Convenente. Tais relatórios devem ser mensais e compor como obrigação em cláusula do Convênio a apresentação mensal do presente relatório ao DNIT.

SEÇÃO IV
Disposições Finais

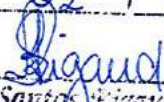
Art. 11. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. As empresas gerenciadoras e supervisoras com contratos ativos terão um prazo de adequação de seus relatórios nos moldes desta instrução de serviço no prazo máximo de 3 (três) meses a partir da data de publicação desta.



VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Diretor-Geral

Publicado no	
Boletim Administrativo nº	023
de	04 / 02 / 16
	
	Ivone Santos
	Matr. DNIT nº 202-0

ANEXO I – MODELO DE PLANILHA DE EIXOS TOPOGRÁFICOS
GEOREFERENCIADOS

Exio	Localização				
	ESTACA	Coordenada Norte	Coordenada Este	Fuso UTM	Hemisfério (N/S)
Principal	3758	8273385	198330,74	23M	S
Principal	3759	8273375	198340,33	23M	S
Principal	3760	8273364	198351,25	23M	S
Principal	3761	8273359	198362,87	23M	S
Principal	3762	8273344	198369,78	23M	S
Acesso A	0	8273346,55	198332,96	23M	S
Acesso A	1	8273356,16	198339,74	23M	S
Acesso A	2	8273366,77	198348,15	23M	S
Acesso A	3	8273376,95	198355,01	23M	S
Alça 7	0	8273876,79	198598,09	23M	S
Alça 7	1	8273889,88	198588,36	23M	S
Alça 7	2	8273878,16	198579,49	23M	S
RODOVIA : BR-163/PA TRECHO: Divisa MT/PA - Fronteira Brasil - Suriname SUBTRECHO: Vila Andorinha - Povoado de São José SEGMENTO: Km 303,2 ao Km 341,4 EXTENSÃO: 38,2 Km EMPRESA: CONSTRUTORA ABC LTDA	EIXOS TOPOGRÁFICOS				
	NOVEMBRO 2015				

ANEXO II-MODELO DE PLANILHA DE PONTOS DE PASSAGEM

Ponto de Passagem	Localização						
	ESTACA	KM	EXTENSÃO (m)	Coordenada Norte	Coordenada Este	Fuso UTM	Hemisfério (NS)
Início do Trecho	0 + 0,00	147,00	NA	9414831,97	690022,48	22	s
Início Reserva Indígena Parakanã	0 + 0,00	147,00	NA	9414831,97	690022,48	22	s
Final Reserva Indígena Parakanã	352 + 0,00	154,04	NA	9418979,34	685438,19	22	s
Ponte Igarapé São João	864 + 12,00	164,29	25,00	9427275,07	680643,26	22	s
Entrocamento Belo Monte	1.195 + 16,00	170,92	NA	9432649,70	677788,88	22	s
Início perímetro urbano Novo Repartimento	1.710 + 0,00	181,20	NA	9440482,16	672507,43	22	s
Entrocamento BR-422 p/ Tucuruí	1720 + 0,00	181,40	NA	9440611,78	672373,24	22	s
Final perímetro urbano Novo Repartimento	1750 + 0,00	182,00	NA	9440975,46	671947,83	22	s
Variante p/ BR-422	1987 + 0,00	186,74	NA	9444957,64	670907,67	22	s
Ponte Ribeirão dos Bois	2809 + 14,00	203,18	30,00	9458558,58	668531,40	22	s
Igualdade estacas	2920 + 14 = 3020 + 7	205,41	NA	9460568,12	668132,77	22	s
Ponte Ribeirão Primavera	3848 + 8,00	221,98	25,00	9469660,09	657826,77	22	s
Ponte Rio Aratauzinho	4565 + 6,00	236,31	35,00	9478125,19	648596,05	22	s
Final do Trecho	5099 + 13,00	247,00	NA	9484367,20	641217,14	22	s
RODOVIA : BR-163/PA	PONTOS DE PASSAGEM						
TRECHO: Divisa MT/PA - Fronteira Brasil - Suriname							
SUBTRECHO: Vila Andorinha - Povoado de São José							
SEGMENTO: Km 303,2 ao Km 341,4							
EXTENSÃO: 38,2 Km							
EMPRESA: CONSTRUTORA ABC LTDA	NOVEMBRO 2015						

ANEXO III - ROTEIRO PARA RELATÓRIO DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA DIRETA

1. CAPA

A capa deve conter no topo a identificação do DNIT, ao centro o título “Relatório de Supervisão de Obras” ou “Relatório de Gerenciamento de Obras”, e conter as seguintes informações:

- Rodovia, Trecho e Subtrecho de obras abrangidos pelo contrato de supervisão ou gerenciamento;
- Identificação da empresa supervisora ou gerenciadora;
- Número e volume do relatório;
- Quilometragem inicial e final do(s) lote(s) de obra, com a respectiva identificação da empresa construtora e número de seu contrato. Nos relatórios de gerenciamento deverá constar também o(s) lote(s) de atuação da empresa supervisora com correspondente número do contrato administrativo.
- Período de abrangência do relatório.

O modelo **RM-01** contém a diagramação e as informações que devem conter na capa do relatório.

2. RESUMO

O resumo deverá apresentar situações julgadas relevantes que podem impactar negativamente na qualidade, custos e prazos planejados.

3. SUMÁRIO

O sumário deve conter a numeração, o título e a paginação dos capítulos, itens e subitens, segundo os quais o Relatório Mensal foi montado.

4. ATIVIDADES DA SUPERVISORA/GERENCIADORA

4.1. APRESENTAÇÃO

Nesta seção devem ser fornecidas, no mínimo, as seguintes informações referentes à identificação da empresa supervisora ou gerenciadora:

- Identificação da empresa
- Dados contratuais contendo:
 - Número do contrato
 - Data de assinatura
 - Data de publicação no DOU
 - Número do processo administrativo base
 - Objeto do contrato
 - Rodovia

- Km inicial e final
 - PNV inicial e final
 - Extensão
 - Prazo de execução
 - Ordem de início dos serviços (data)
 - Data da licitação
 - Data da publicação do resultado da licitação no DOU
 - Cópia da portaria de designação do fiscal
- Período de abrangência do relatório
 - Dados com histórico do contrato de supervisão ou gerenciamento, com informações sobre termos aditivos de prazo e/ou valor firmados e suas correspondentes motivações técnicas.

4.2. RESUMO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

Indicar as atividades executadas pela equipe de supervisão ou gerenciamento no período indicado. Além das atividades rotineiras, apresentar relatórios técnicos de consultoria solicitados pela fiscalização, pela construtora ou pela própria empresa supervisora ou gerenciadora.

4.3. RELAÇÃO DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS, MOBILIÁRIOS E SERVIÇOS

Devem ser informadas as equipes disponibilizadas para a realização das atividades que constituem o Plano de Trabalho contratual da empresa supervisora ou gerenciadora.

Os modelos-exemplo **RM-09**, **RM-10** e **RM-11**¹ devem ser utilizados pela empresa supervisora ou gerenciadora com as adaptações cabíveis.

Qualquer mudança em relação ao disposto na proposta contratual deve ser comunicada no relatório.

5. ATIVIDADES DA(S) EXECUTORA(S)²

5.1. APRESENTAÇÃO

Nesta seção devem ser fornecidas, no mínimo, as seguintes informações referentes à identificação da obra:

- Identificação da empresa construtora
- Dados contratuais da construtora contendo:

¹ Os modelos RM-09, RM-10 e RM-11 devem ser utilizados para a empresa executora. Para a empresa supervisora ou gerenciadora devem ser realizados os ajustes necessários.

² Os subitens do item 4 se repetirão quantos forem os lotes supervisionados. Exemplo: 4. Atividades da Executora ABC (Lote1); 5. Atividades da Executora DEF (Lote2); etc.

FLS 8 DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

- Número do contrato
 - Data de assinatura
 - Data de publicação no DOU
 - Número do processo administrativo base
 - Objeto do contrato
 - Rodovia
 - Km inicial e final de cada lote
 - PNV inicial e final de cada lote
 - Estaca inicial e final de cada lote
 - Coordenada UTM, com seu respectivo fuso, do início e fim de cada lote, utilizando o Sistema de Referência Geodésico SIRGAS 2000.
 - Extensão
 - Prazo de execução
 - Ordem de início dos serviços (data)
 - Data da licitação
 - Data da publicação do resultado da licitação no DOU
 - Cópia da portaria de designação do fiscal
- Período de abrangência do relatório
 - Dados com histórico do contrato de execução de obra, com informações sobre termos aditivos de prazo e/ou valor firmados e suas correspondentes motivações técnicas.

5.2. MAPA DE SITUAÇÃO

Deverá ser apresentado um mapa de situação do trecho objeto dos serviços que tratam os relatórios, incluindo:

- Mapa do Brasil, destacando-se onde se desenvolve o trecho;
- Mapa da região de interesse dos trabalhos, com detalhes suficientes para caracterizar a sua situação dentro da malha viária regional.
- Diagrama linear informando a localização de pontos de passagem, como povoados, cidades, rios, parques nacionais, aldeias indígenas, entroncamentos, sentido do diagrama, igualdade de estaqueamento, entre outros considerados relevantes.

A legenda do mapa de situação e principais pontos de passagem incluirão as informações: rodovia, trecho, subtrecho, segmento, extensão e código do PNV. Todo o conjunto de informações deverá constar em folha única, tamanho A4, adotando os modelos RM-02 e RM-03, respectivamente.

5.3. DIAGRAMA DE LOCALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE PROJETO

Indicação, a nível executivo, em conformidade com o modelo **RM-04**, das ocorrências de jazidas, pedreiras, usinas, aguadas, instalações industriais, mercados abastecedores, fontes de materiais betuminosos, "filler", dope, áreas de empréstimo, bota-fora, canteiros, travessias urbanas ou qualquer outra informação relevante ao andamento da obra. Devem ser referenciadas com as respectivas distâncias ao eixo e ou extremos do segmento, sempre exibindo as estacas, quilometragem e coordenadas UTM utilizando o sistema de referência geodésico SIRGAS 2000. Caso exista a utilização de várias jazidas, misturas e ou soluções na pavimentação, estas deverão ser esquematizadas no diagrama. É importante ressaltar que ocorrências que foram ou serão incluídas em Revisões de Projeto em Fase de Obra devem ser atualizadas e informadas no diagrama de localização das ocorrências.

O relatório mensal deverá detalhar também toda a movimentação de material realizada no período, com localização da jazida utilizada e correspondente localização da seção transversal em que os materiais foram destinados, sempre exibindo as estacas, quilometragem e coordenadas UTM, utilizando o sistema de referência geodésico SIRGAS 2000.

5.4. DIAGRAMA DE IMPEDIMENTOS E INTERFERÊNCIAS DO PROJETO

Indicação, conforme o modelo **RM-05**, de todos os impedimentos e interferências que dificultam ou impossibilitam a execução da obra, tais como desapropriações, restrições ambientais, interferências com serviços públicos, entre outros.

5.5. RESUMO DO PROJETO

O resumo do Projeto Executivo deve ser abrangente ao expor informações julgadas relevantes à compreensão técnica da obra, tais como soluções aprovadas de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização e segurança viária.

5.6. ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

5.6.1. CRONOGRAMA FINANCEIRO

Antes do início de cada obra, o responsável técnico da executora da obra deverá realizar o planejamento dos serviços que serão executados ao longo do tempo. Além disso, a empresa executora deverá no início da obra entregar à empresa supervisora a previsão de desembolso que o DNIT deve fazer por ocasião das medições e efetivação dos pagamentos. O cronograma financeiro deverá ser carimbado e assinado pelo responsável técnico da empresa executora. Este documento conterà além da previsão, a execução dos desembolsos efetivamente realizados, permitindo um confronto entre o planejado e o realizado. Caso haja aditivos contratuais que alterem o valor ou o prazo da obra, deve-se realizar uma nova versão do cronograma financeiro e do plano de ataque, quando cabível, mantendo-se no relatório as versões anteriores, sempre numerando o novo cronograma financeiro em ordem crescente (Exemplo: Versão 01, Versão 02).

O cronograma financeiro deve seguir o modelo **RM-06**, contendo os valores mensais previstos e executados por famílias de serviço. Devem-se consolidar os valores e percentuais, previstos e executados mensalmente e também apresentá-los acumulados ao longo do período da obra.

Com o objetivo de avaliar o andamento financeiro da obra, será instituído o IDFin – Índice de Desempenho Financeiro, que é calculado de acordo com a seguinte equação:

$$IDfin = \frac{\text{Valor Executado Acumulado}}{\text{Valor Previsto Acumulado}}$$

Se o IDFin < 1, indica que a obra está em atraso. Se o IDFin > 1, indica que a obra está adiantada.

5.6.2. CRONOGRAMA FÍSICO

Antes do início de cada obra, o responsável técnico da empresa executora deverá realizar o planejamento dos serviços que serão executados ao longo do tempo. Além disso, a empresa executora deverá no início da obra entregar à empresa supervisora a previsão de extensão física mensal executada dos serviços que representem marcos (etapas) durante a execução da obra. O cronograma físico deverá ser carimbado e assinado pelo responsável técnico da empresa executora. Este documento conterá além da previsão da extensão física mensal executada, a extensão efetivamente executada, permitindo um confronto entre o planejado e o realizado de cada serviço controlado. Caso haja aditivos contratuais que alterem o escopo ou o prazo da obra, deve-se realizar uma nova versão do cronograma físico, mantendo-se no relatório as versões anteriores, sempre numerando o novo cronograma físico em ordem crescente (Exemplo: Versão 01, Versão 02).

O cronograma físico deve seguir o modelo **RM-07**, contendo as extensões mensais previstas e executadas por serviço controlado. Para que tenhamos uma boa representatividade da obra, estes serviços controlados devem representar financeiramente no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor global da obra. Devem-se consolidar os valores e percentuais, previstos e executados mensalmente e também apresentá-los acumulados ao longo do período da obra.

Com o objetivo de avaliar o andamento físico da obra, será instituído o IDFic – Índice de Desempenho Físico para cada serviço controlado, que é calculado de acordo com a seguinte equação:

$$IDfic = \frac{\text{Extensão Executada Acumulada}}{\text{Extensão Prevista Acumulada}}$$

Se o IDFic < 1, indica que a obra está em atraso. Se o IDFic > 1, indica que a obra está adiantada.

5.6.3. CURVA “S”

A Curva “S” permite a análise gráfica da execução financeira da obra em um estudo comparativo entre o previsto e o executado, visualizando-se os desvios do projeto, sejam eles de custo ou prazo. O gráfico é construído a partir dos valores acumulados da previsão e da execução do desembolso, sendo estes dados obtidos do cronograma financeiro, conforme mostra o modelo **RM-08**.

Na análise da Curva “S” calculamos também a tendência de adiantamento ou atraso da obra, apresentando o Quadro de Prazos e Tendências. Para calcular o número de dias de atraso ou adiantamento deve-se utilizar a seguinte equação:

$$\text{Prazo Conclusão} = \text{Dias para o término} - \frac{\text{Dias para o término}}{IDFin}$$

FLS 11 DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Caso o valor de *Prazo Conclusão* seja positivo, os dias são relativos à tendência de adiantamento. Caso negativo, os dias são relativos à tendência de atraso.

Se houver alterações no cronograma financeiro, deve-se acrescentar e identificar a nova Curva “S” no gráfico, sempre mantendo e identificando as anteriores. Nestes casos deve-se nomear o documento com o nome da nova versão em ordem crescente (Exemplo: Versão 1, Versão 2).

5.7. RELAÇÃO DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Deve ser utilizada a tabela constante no anexo **RM-09** para informar as equipes que trabalharam no período que trata o relatório e compará-los com o efetivo do período anterior. O pessoal contratado pela construtora através de subempreiteiras e que executaram serviços diretamente relacionados à obra devem ser contabilizados na coluna apropriada.

O anexo **RM-10** apresenta a lista de equipamentos do SICRO – Sistema de Custos Rodoviário. Esta tabela deve ser preenchida com os equipamentos utilizados no período de que trata o relatório e compará-los com os equipamentos utilizados no período anterior. Caso o equipamento utilizado não conste da lista, porém exista um similar de igual potência, deve-se considerar este similar. Nos casos em que o equipamento utilizado não conste da lista e não encontre semelhante, deve-se acrescentá-lo à lista. Os equipamentos da tabela do anexo **RM-10** que não possuírem utilização no período podem ser ocultos, devido à grande quantidade existente de itens. Os equipamentos das subempreiteiras que foram efetivamente utilizados na obra devem ser contabilizados na coluna apropriada.

Deve ser adotada a tabela constante no anexo **RM-11** para informar as áreas das instalações utilizadas pela empresa executora da obra no período de que trata o relatório e compará-los com o quantitativo do período anterior. As áreas utilizadas por eventuais subempreiteiras que executaram serviços diretamente relacionados à obra devem ser contabilizadas na coluna apropriada.

A empresa supervisora deverá emitir parecer quanto à adequabilidade das equipes, equipamentos e instalações em relação ao estágio da obra.

5.8. GRÁFICO DE AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS

De acordo com o modelo **RM-12**, indicar através de diagrama unifilar as frentes de execução dos serviços relevantes, classificando-os em atacados e concluídos e informando o período em que foram realizados. É importante seguir a escala existente no modelo **RM-12** para facilitar a informação do período de execução ou ataque do serviço. Caso seja necessário, o diagrama unifilar pode conter mais de uma página em função da extensão da obra. Para facilitar a localização dos serviços executados e atacados, o unifilar deve apresentar a escala em quilômetros e estacas. É necessária a quantificação do total executado e atacado dos serviços controlados neste gráfico. Complementar ao Gráfico de Avanço Físico das Obras, deve-se enviar o Avanço Físico Acumulado de maneira tabular, conforme o modelo **RM-13**.

5.9. GRÁFICO AVANÇO FÍSICO DE OAE

Elaborar diagrama de execução das obras de arte especiais indicando e quantificando os serviços atacados e concluídos acumulados, conforme modelo **RM-14**.

5.10. SERVIÇOS EXECUTADOS

Devem ser relatados todos os serviços executados pela construtora no período, incluindo detalhamento dos métodos construtivos empregados, localização das frentes de serviços, análise e crítica da execução, divididos pelas grandes famílias de serviço, conforme modelo **RM-15**. A empresa supervisora deverá emitir parecer conclusivo quanto à qualidade técnica dos serviços executados.

5.11. ATIVIDADES CRÍTICAS

Devem ser relatadas todas as interferências que podem atrasar o cronograma físico-financeiro, incluindo sugestões à fiscalização do DNIT para mitigá-los.

5.12. REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADES – RNC

Devem ser registradas as fichas de ocorrências de campo seguindo o modelo **RM-16**, identificando todas as ocorrências de não conformidades encontradas pela empresa supervisora em relação aos serviços das empresas executoras, seja pelo não cumprimento do Projeto Executivo ou pelas normas técnicas vigentes, sugerindo soluções. Deve-se ater ao registro fotográfico no campo apropriado, além de sua localização. Quando a empresa executora sanar o problema, deve-se alterar o status do RNC, registrando-se no campo apropriado as fotos da solução do RNC.

5.13. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

O Relatório Fotográfico deverá ser elaborado, conforme modelo **RM-17**, composto de no mínimo 04 (quatro) páginas com 04 (quatro) fotos coloridas numeradas e datadas, para cada lote de obra. As fotos devem ser acompanhadas de um breve relato sobre o serviço executado. A data da foto deve ser compatível com o período da respectiva medição, bem como com a estaca e as coordenadas geográficas, sempre no formato UTM e utilizando o Sistema de Referência Geodésica SIRGAS 2000 (aceita-se WGS84 caso o equipamento não disponha deste Sistema de Referência).

5.14. DIÁRIO DE OBRA

Diário de Obra é um documento de informação, controle e orientação, preparado de forma contínua e simultânea à execução da obra, cujo teor consiste no registro sistemático, objetivo, sintético e diário dos serviços executados (delimitados por estaqueamentos) e dos eventos ocorridos no âmbito da obra, bem como de observações e comentários pertinentes, sujeitando-se às normas e procedimentos sistematizados, e que deverá obrigatoriamente ser preenchido pelo Engenheiro Fiscal do Contrato, Empresa Construtora e a Supervisora. Deverá constar no Relatório de Supervisão a cópia do Diário de Obra, conforme o modelo constante no normativo DNIT 097/2007 – PRO - Elaboração de Diário de Obra do DNIT.

5.15. ENSAIOS DE LABORATÓRIO

Expor, de forma clara e concisa, as conclusões obtidas a partir dos resultados com a realização de ensaios, além das recomendações que se fazem necessárias, principalmente para a continuidade dos trabalhos, incluindo comparativo dos resultados apresentados pela construtora com os obtidos pela equipe da supervisora.

Deverá ser apresentada a certificação de calibração dos equipamentos utilizados nos ensaios laboratoriais no período.

FLS 13 DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Os ensaios devem ser apresentados de maneira completa, com todas as planilhas, laudos e outros documentos emitidos referentes aos ensaios laboratoriais executados, além de consolidar os resultados obtidos em resumos, sendo que toda a documentação deverá estar assinada e carimbada pelo engenheiro responsável pelas obras. Fica vedada a apresentação desta documentação com assinatura de qualquer outro profissional que não tenha anotação de responsabilidade técnica referente à execução das obras, conforme estabelece a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea.

Caso o número de ensaios apresente uma quantidade de páginas significativa, poderão ser apresentados através de volume anexo ao relatório.

5.16. CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

Documento que objetiva informar diariamente as condições do tempo relativo às chuvas no trecho onde estão sendo executadas as obras e os serviços. O Controle Pluviométrico, seguindo modelo **RM-18** deverá ser preenchido pelo engenheiro residente da empresa supervisora, atestado pelo engenheiro fiscal do contrato e apresentado conforme modelo padronizado. As informações devem ser compatíveis com o Diário de Obras, que servirá para dirimir qualquer dúvida referente aos horários de ocorrência de chuvas.

5.17. COMPONENTE AMBIENTAL

A componente ambiental objetiva munir a fiscalização com procedimentos que permitam identificar, acessar e possibilitar o cumprimento da legislação ambiental aplicável e de outros instrumentos legais e normativos.

Deverá ser apresentada a cópia de todas as licenças ambientais do empreendimento, bem como das áreas de apoio, e outras que vierem a ser exigidas pelo órgão ambiental. É importante sempre checar a validade das licenças expedidas, verificar sua área de abrangência através da checagem das coordenadas geográficas que delimitem a área da licença e o tipo de exploração que as mesmas permitem. Deve-se realizar o monitoramento da execução das condicionantes ambientais, caso couber.

Caso exista Supervisão Ambiental na obra, deverão ser anexados todos os Registros de Não Conformidade lavrados, até que o seu respectivo Atestado de Conformidade seja emitido pela Supervisão Ambiental e anexado ao relatório de obras.

5.18. CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS

Nesta seção deverá ser feito o registro de fatos marcantes ou que estejam a exigir uma decisão do DNIT, ocorridos ao longo do período a que corresponde o relatório.

Deverão ser sempre incluídos possíveis problemas identificados que possam vir a afetar o andamento dos serviços, incluindo sugestão para mitigá-los.

5.19. CORRESPONDÊNCIAS

Deverão ser incluídas nesta seção, separadamente, cópias das correspondências recebidas e enviadas ao longo do período a que corresponde o relatório que, por sua importância, mereçam ser registradas.

Deverão ser incluídas ainda cópias das Atas de Reunião que ocorram entre partes interessadas no empreendimento (empresa executora, supervisão de obras, fiscalização ou gerenciamento do contrato, sociedade civil, etc.).

6. CONCLUSÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

Caso o relatório trate de diversos lotes, será necessária a inclusão de gráfico e/ou mapa ilustrando a situação real do empreendimento.

7. ANEXOS³

7.1. ANEXO 01 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DA(S) MEDIÇÃO(ÕES)⁴

7.2. ANEXO 02 - PLANILHA DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.3. ANEXO 03 – ENSAIOS E RESUMOS LABORATORIAIS

7.4. ANEXO 04 – SEÇÕES TRANSVERSAIS, CUBAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS TERRAPLENOS

8. TERMO DE ENCERRAMENTO

Finalizando o Relatório Mensal, deve ser apresentado o Termo de Encerramento, identificando o Relatório e o número de folhas que o constituem.

³ A apresentação dos anexos 02,03 e 04 fica facultada nos relatórios de gerenciamento de obras.

⁴ Medição das empresas executoras, supervisão e/ou gerenciamento de obras.

ANEXO IV - ROTEIRO PARA RELATÓRIO DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DELEGADAS

1. CAPA

A capa deve conter no topo a identificação do DNIT, ao centro o título “Relatório de Supervisão de Obras Delegadas”, e conter as seguintes informações:

- Rodovia, trecho e subtrecho do contrato de supervisão de obras;
- Identificação da empresa supervisora;
- Número e volume do relatório;
- Km inicial e final do Convênio, com a identificação da Conveniente e o número de seu convênio;
- Km inicial e final de cada lote, com a respectiva identificação da empresa construtora e número de seu contrato;
- Período de abrangência do relatório.

O modelo **RM-19** contém a diagramação e as informações que devem conter na capa do relatório.

2. SUMÁRIO

O Sumário deve conter a numeração, o título e a paginação dos capítulos, itens e subitens, segundo os quais o Relatório Mensal foi montado.

3. ATIVIDADES DA SUPERVISORA

3.1. APRESENTAÇÃO

Nesta seção devem ser fornecidas, no mínimo, as seguintes informações referentes à identificação da empresa supervisora:

- Identificação da empresa supervisora
- Dados contratuais da supervisora contendo:
 - Número do contrato
 - Data de assinatura
 - Data de publicação no DOU
 - Número do processo administrativo base
 - Objeto do contrato
 - Número do convênio
 - Conveniente
 - Interveniente-executor
 - Rodovia
 - Km inicial e final

FLS 16 DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

- PNV inicial e final
 - Extensão
 - Prazo de execução
 - Ordem de Início dos serviços (data)
 - Data da Licitação da supervisora
 - Data da publicação do resultado da licitação no DOU
 - Cópia da portaria de designação do fiscal da supervisora
- Período de abrangência do Relatório Mensal
 - Dados com histórico do contrato de Supervisão, com informações sobre termos aditivos de Prazo e/ou Valor com a justificativa técnica para a sua aprovação
 - Dados com histórico do convênio, com informações sobre todos os termos aditivos de Prazo e/ou Valor com a justificativa técnica para a sua aprovação
 - Data de assinatura do convênio
 - Portaria de aprovação dos Projetos Básico e Executivo
 - Histórico de Revisões de projeto existentes e aprovadas
 - Cópia da Portaria de designação do fiscal do convênio
 - Plano de Trabalho vigente do convênio
 - Responsável legal pelo Conveniente
 - Responsável técnico pelo Conveniente
 - Responsável administrativo pelo Conveniente

3.2. RESUMO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

Indicar as atividades executadas pela equipe de supervisão no período indicado. Além das atividades rotineiras, apresentar relatórios técnicos de consultoria solicitados pela fiscalização, pela construtora ou pela própria supervisora.

3.3. RELAÇÃO DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS, MOBILIÁRIOS E SERVIÇOS

Devem ser informadas as equipes disponibilizadas para a realização das atividades que constituem o Plano de Trabalho contratual da Supervisora.

Os modelos-exemplo **RM-09**, **RM-10** e **RM-11** devem ser utilizados pela supervisora, realizando as adaptações cabíveis.

Qualquer mudança em relação ao disposto no Contrato (Proposta) deve ser comunicada no Relatório Mensal.

4. ATIVIDADES DA(S) EXECUTORA(S)⁵

4.1. APRESENTAÇÃO

Nesta seção devem ser fornecidas, no mínimo, as seguintes informações referentes a identificação da Obra:

- Identificação da Empresa Construtora
- Dados do Contrato da Construtora com a Conveniente contendo:
 - Número do Contrato
 - Data de Assinatura
 - Objeto do Contrato
 - Rodovia
 - Km inicial e final de cada lote
 - SNV inicial e final de cada lote
 - Estaca inicial e final de cada lote
 - Coordenada UTM, com seu respectivo fuso, do início e fim de cada lote, utilizando o Sistema de Referência Geodésico SIRGAS 2000.
 - Extensão
 - Prazo de Execução
 - Ordem de Início dos Serviços (data)
 - Data da aprovação da minuta do edital da conveniente pelo DNIT
 - Data da Licitação
 - Data da Publicação do Resultado da Licitação no DOU
- Período de abrangência do Relatório Mensal
- Dados com histórico do contrato da conveniente de Obra com informações sobre termos aditivos de Prazo e/ou Valor com a justificativa técnica para a sua aprovação.

4.2. MAPA DE SITUAÇÃO

Deverá ser apresentado um Mapa de Situação do trecho do convênio objeto dos serviços do que tratam os Relatórios, incluindo:

- Mapa do Brasil, destacando-se onde se desenvolve o trecho;
- Mapa da região de interesse dos trabalhos, com detalhes suficientes para caracterizar a sua situação dentro da malha viária regional.

⁵ Os subitens do item 4 se repetirão quantos forem os lotes supervisionados. Exemplo: 4. Atividades da Executora ABC (Lote1); 5. Atividades da Executora DEF (Lote2); etc...

FLS 18 DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

- Diagrama linear informando a localização de pontos de passagem, como povoados, cidades, rios, parques nacionais, aldeias indígenas, entroncamentos, sentido do diagrama, igualdade de estaqueamento se existirem, entre outros considerados relevantes.

A legenda do Mapa de Situação e Principais Pontos de Passagem incluirá as informações: rodovia, trecho, subtrecho, segmento, extensão, e código do PNV. Todo o conjunto deverá estar incluído em folha única, tamanho A4, adotando os modelos **RM-02** e **RM-03**, respectivamente. Os pontos de passagem devem ser referenciados através de suas estacas e quilometragem.

4.3. DIAGRAMA DE LOCALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE PROJETO

Indicação, a nível executivo, em conformidade com o modelo **RM-04**, das ocorrências de jazidas, pedreiras, usinas, aguadas, instalações industriais, mercados abastecedores, fontes de materiais betuminosos, "filler", dope, áreas de empréstimo, bota-fora, canteiro, travessias urbanas ou qualquer outra informação relevante ao andamento da obra. Devem ser referenciadas com as respectivas distâncias ao eixo e ou extremos do segmento, sempre exibindo as estacas, quilometragem e coordenadas UTM utilizando o sistema de referência geodésico SIRGAS 2000. Caso exista a utilização de várias jazidas, misturas e ou soluções na pavimentação, estas deverão ser esquematizadas no diagrama. É importante ressaltar que ocorrências que foram ou serão incluídas em Revisões de Projeto em Fase de Obra devem ser atualizadas e informadas no diagrama de localização das ocorrências.

4.4. SNV DO OBJETO CONVENIADO

Indicação, através de tabela, do SNV vigente atualizado na qual o Objeto do convênio cobre o trecho indicado, conforme o modelo **RM-20**.

4.5. DIAGRAMA DE IMPEDIMENTOS E INTERFERÊNCIAS DO PROJETO

Indicação conforme o modelo **RM-05** de todos os impedimentos e interferências que dificultam ou prejudicam a execução da obra, tais como desapropriação, restrições ambientais, interferência com serviços públicos, entre outros tais como desapropriação, restrições ambientais, interferência com serviços públicos, entre outros.

Deve ser relatada também análise do plano de trabalho vigente do convênio e suas informações contidas, atualizando-as para que o mesmo traduza fielmente as ocorrências e atualizações de projeto, prazo e valor do empreendimento conveniado.

Em havendo impedimentos ambientais e desapropriatórios, deve ser apresentado informações detalhadas do status de cada situação pendente, listando as propriedades a serem desapropriadas e a situação de cada uma.

4.6. RESUMO DO PROJETO

O resumo do Projeto Executivo deve ser abrangente ao expor a natureza dos serviços realizados, os procedimentos metodológicos empregados, os resultados obtidos e as soluções aprovadas, e deve ser ilustrado com os quadros, gráficos e desenhos julgados pertinentes, tais como seções tipo de terraplanagem e de pavimentação.

4.7. ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

4.7.1. CRONOGRAMA FINANCEIRO

Antes do início de cada obra, a empresa executora contratada pelo conveniente deverá no início da obra entregar à empresa supervisora a previsão de desembolso que o DNIT/CONVENIENTE deve fazer por ocasião das medições e efetivação dos pagamentos. O Cronograma Financeiro deverá ser carimbado e assinado pelo responsável técnico da empresa junto com o responsável técnico pelo acompanhamento do Conveniente.

Este documento conterà além da previsão, a execução dos desembolsos efetivamente executados, permitindo um confronto entre o planejado e o realizado. Caso haja aditivos contratuais que alterem o valor ou o prazo da obra, deve-se realizar uma nova versão do Cronograma Financeiro, mantendo-se no relatório de supervisão as versões anteriores, sempre numerando o novo Cronograma Financeiro em ordem crescente (Exemplo: Versão 01, Versão 02, etc.).

O cronograma financeiro da empresa contratada deve ser confrontado com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho do convênio. Caso o cronograma da construtora não esteja de acordo com o Plano de Trabalho, ele deverá ser reformulado de modo que as parcelas de desembolso do convênio estejam compatibilizadas com o cronograma firmado pela fiscalização com a construtora, resultando em um melhor planejamento financeiro de desembolso do Concedente e do Conveniente.

O Cronograma Financeiro da obra deve seguir o modelo **RM-06**, contendo os valores mensais previstos e executados por famílias de serviço. Deve-se consolidar os valores e percentuais, previstos e executados mensalmente e também apresentá-los acumulados ao longo do período da obra.

Com o objetivo de avaliar o andamento financeiro da obra, será instituído o IDFin – Índice de Desempenho Financeiro, que é calculado de acordo com a seguinte equação:

$$IDfin = \frac{\text{Valor Executado Acumulado}}{\text{Valor Previsto Acumulado}}$$

Se o IDFin < 1, indica que a obra está em atraso. Se o IDFin > 1, indica que a obra está adiantada.

Deve também ser apresentado um Cronograma Financeiro da Supervisora. No caso da supervisora ter sido contratada pela Conveniente, utilizar o mesmo modelo **RM-06**, com as adaptações necessárias. O Cronograma do Plano de Trabalho deve ser reavaliado para que as previsões financeiras decorrentes da supervisão, juntamente com as previsões financeiras das obras, também constem de sua estrutura.

Deve ser apresentado o histórico de Instruções de Pagamentos (IPG's), seguindo o modelo **RM-21**, identificando cada parcela repassada, o valor aportado por cada ente participante do convênio e o *status* da situação da prestação de contas da parcela recebida pelo Conveniente.

4.7.2. HISTÓRICO DAS MEDIÇÕES E CONTA DO CONVÊNIO

Deve ser apresentado o histórico das medições das construtoras contratadas pelo Conveniente, da supervisora e por outra despesa realizada no âmbito da conta convenial com desapropriação, gestão ambiental, entre outros, seguindo o modelo **RM-22**, identificando cada medição com seu mês de referência, os reajustamentos de cada medição e a correlação com as parcelas liberadas pelo Concedente e Conveniente.

Os extratos bancários da conta do convênio, fornecidos pelo Ordenador de Despesa do Conveniente, devem compor as informações do mês do saldo atualizado da conta do convênio no **Anexo 4**.

4.7.3. CRONOGRAMA FÍSICO

Antes do início de cada obra, a empresa executora contratada pelo conveniente deverá entregar à empresa supervisora a previsão da extensão física mensal executada dos serviços que representem marcos (etapas) durante a execução da obra. O Cronograma Físico deverá ser carimbado e assinado pelo responsável técnico da empresa junto com o responsável técnico pelo acompanhamento do Conveniente. Este documento conterá além da previsão da extensão física mensal executada, a extensão efetivamente executada, permitindo um confronto entre o planejado e o realizado de cada serviço controlado. Caso haja aditivos contratuais que alterem o escopo ou o prazo da obra, deve-se apresentar uma nova versão do Cronograma Físico, mantendo-se no relatório de supervisão as versões anteriores, sempre numerando o novo Cronograma Físico em ordem crescente (Exemplo: Versão 01, Versão 02, etc.), o qual deve refletir no próximo termo aditivo ao convênio.

O Cronograma Físico deve seguir o modelo **RM-07**, contendo as extensões mensais previstas e executadas por serviço controlado. Para que tenhamos uma boa representatividade da obra, estes serviços controlados devem representar financeiramente no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor global da obra. Deve-se consolidar os valores e percentuais, previstos e executados mensalmente e também apresentá-los acumulados ao longo do período da obra.

Com o objetivo de avaliar o andamento físico da obra, será instituído o IDFic – Índice de Desempenho Físico para cada serviço controlado, que é calculado de acordo com a seguinte equação:

$$IDfic = \frac{\text{Extensão Executada Acumulada}}{\text{Extensão Prevista Acumulada}}$$

Se o IDFic < 1, indica que a obra está em atraso. Se o IDFin > 1, indica que a obra está adiantada.

4.7.4. CURVA “S”

A Curva “S” permite a análise gráfica da execução financeira da obra em um estudo comparativo entre o previsto e o executado, visualizando-se os desvios do projeto, sejam eles de custo ou prazo. O gráfico é construído a partir dos valores acumulados da previsão e da execução do desembolso, sendo estes dados obtidos do Cronograma Financeiro, conforme mostra o modelo **RM-08**.

Na análise da Curva “S” calculamos também a tendência de adiantamento ou atraso da obra, apresentando o Quadro de Prazos e Tendências. Para calcular o número de dias de atraso ou adiantamento deve-se utilizar a seguinte equação:

$$\text{Prazo Conclusão} = \text{Dias para o término} - \frac{\text{Dias para o término}}{IDFin}$$

Caso o valor de *Prazo Conclusão* seja positivo, os dias são relativos a tendência de adiantamento. Caso contrário (negativo), os dias são relativos a tendência de atraso.

Se houver alterações no Cronograma Financeiro, deve-se acrescentar e identificar a nova Curva “S” no gráfico, sempre mantendo e identificando as anteriores. Nestes casos deve-se nomear o documento com o nome da nova versão em ordem crescente (Exemplo: Versão 1, Versão 2, etc.).

FLS 21 DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Curva "S" prevista da empresa contratada pelo conveniente deve refletir o Plano de Trabalho do Convênio. Caso sejam divergentes, as curvas deverão ser identificadas distintamente até a posterior correção por meio de termo aditivo.

4.8. RELAÇÃO DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Deve ser utilizada a tabela constante no anexo **RM-09** para informar as equipes que trabalharam no período de que trata o Relatório de Supervisão e compará-las com o efetivo do período anterior. O pessoal contratado pela construtora através de subempreiteiras e que executaram serviços diretamente relacionados à obra devem ser contabilizados na coluna apropriada.

O anexo **RM-10** apresenta a lista de equipamentos do SICRO – Sistema de Custos Rodoviário. Esta tabela deve ser preenchida com os equipamentos utilizados no período que trata o Relatório de Supervisão e compará-los com os equipamentos utilizados no período anterior. Caso o equipamento utilizado não conste da lista, porém exista um similar de igual potência, deve-se considerar este similar. Nos casos em que o equipamento utilizado não conste da lista e não encontre semelhante, deve-se acrescentá-lo à lista. Os equipamentos da tabela do anexo **RM-10** que não possuírem utilização no período podem ser ocultos, devido à grande quantidade existente de itens. Os equipamentos das subempreiteiras que foram efetivamente utilizados na obra devem ser contabilizados na coluna apropriada.

Deve ser utilizada a tabela constante no anexo **RM-11** para informar as áreas das instalações utilizadas pela empresa executora da obra no período que trata o Relatório de Supervisão e compará-las com o quantitativo do período anterior. As áreas utilizadas por eventuais subempreiteiras que executaram serviços diretamente relacionados à obra devem ser contabilizadas na coluna apropriada.

4.9. GRÁFICO DE AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS

De acordo com o modelo **RM-12**, indicar através de diagrama unifilar o planejamento e a execução das frentes de serviços relevantes, classificando-os em planejado, atacados e concluídos e informando o período em que foram realizados. É importante seguir a escala existente no modelo **RM-12** para facilitar a informação do período de execução ou ataque do serviço. Caso seja necessário, o diagrama unifilar pode conter mais de uma página em função da extensão da obra. Para facilitar a localização dos serviços executados e atacados, o unifilar deve apresentar a escala em quilômetros e estacas. É necessária a quantificação do total executado e atacado dos serviços controlados neste gráfico. Complementar ao Gráfico de Avanço Físico das Obras, deve-se enviar o Avanço Físico Acumulado de maneira tabular, conforme o modelo **RM-13**.

4.10. GRÁFICO AVANÇO FÍSICO DE OAE

Elaborar diagrama de execução das obras de arte especiais indicando e quantificando os serviços atacados e concluídos acumulados, conforme modelo **RM-14**.

4.11. SERVIÇOS EXECUTADOS

Devem ser relatados todos os serviços executados pela construtora no período, incluindo detalhamento do método construtivo empregado, localização das frentes de serviços, análise e crítica da execução, dividido pelas grandes famílias de serviço, conforme modelo **RM-15**.

4.12. ATIVIDADES CRÍTICAS

Devem ser relatadas todas as interferências que podem atrasar o Cronograma físico-financeiro incluindo sugestões à fiscalização do Convenente junto ao DNIT para mitigá-los.

4.13. REGISTROS DE NÃO CONFORMIDADES – RNC

Devem ser registradas as fichas de ocorrências de campo seguindo o modelo **RM-16**, identificando todas as ocorrências de não conformidades encontradas pela supervisora em relação aos serviços das empresas executoras, seja pelo não cumprimento do Projeto Executivo ou pelas normas técnicas vigentes, sugerindo soluções. Deve-se ater ao registro fotográfico no campo apropriado, além de sua localização. Quando a empresa executora sanar o problema, deve-se alterar o status do RNC, registrando-se no campo apropriado as fotos da solução do RNC.

4.14. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

O Relatório Fotográfico deverá ser elaborado pela Supervisora contratada, conforme modelo **RM-17**, composto de no mínimo 04 (quatro) páginas com 04(quatro) fotos coloridas numeradas e datadas, para cada lote supervisionado. As fotos devem ser acompanhadas de um breve relato sobre o serviço executado, para um melhor entendimento do que representam. A data da foto deve ser compatível com o período da respectiva medição, bem como com a estaca e as coordenadas geográficas, sempre no formato UTM e utilizando o Sistema de Referência Geodésica SIRGAS 2000 (aceita-se WGS84 caso o equipamento não disponha deste Sistema de Referência).

4.15. ENSAIOS DE LABORATÓRIO

A responsabilidade técnica pela qualidade dos serviços é da Convenente. Porém, a fiscalização do DNIT deve cobrar a apresentação dos ensaios laboratoriais, atestados por um responsável técnico e aprovados pela fiscalização do Convenente.

Caso tenha sido contratada pelo Convenente, a supervisora deve realizar e apresentar os ensaios conforme exposto, devidamente atestados por responsável técnico e aprovados pela fiscalização do Convenente.

Caso a contratação tenha sido realizada pelo DNIT, a Supervisora deve realizar os ensaios, subsidiando a convenente nos controles de qualidade da obra, devendo tais ensaios, obrigatoriamente, serem atestados pelo responsável técnico do convenente e pelo responsável técnico pela qualidade da obra. Assim, o presente tópico será obrigatório em todos os casos, mudando apenas a responsabilidade de quem realizará os ensaios, a depender de quem contratou a supervisora, Concedente ou Convenente e o escopo na qual foi contratada.

Assim, através da supervisora do Convênio, deve ser exposto, de forma clara e concisa, as conclusões obtidas a partir dos resultados dos ensaios pelo Convenente e apresentados à Concedente, com as recomendações que se fizerem necessárias, principalmente para a continuidade dos trabalhos, incluindo comparativo dos resultados apresentados pela construtora com os obtidos pela equipe da supervisora.

Os ensaios devem ser apresentados de maneira completa, com todas as planilhas, laudos e outros documentos emitidos referentes aos ensaios laboratoriais executados, além de consolidar os resultados obtidos em resumos. Caso o número de ensaios apresente uma quantidade de páginas significativa, poderão ser apresentados através de volume anexo ao relatório.

4.16. CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

Documento que objetiva informar diariamente as condições do tempo relativo às chuvas no trecho onde estão sendo executadas as obras e os serviços. O Controle Pluviométrico, seguindo modelo **RM-18** deverá ser preenchido pelo Engenheiro Residente da supervisora, Atestado pelo Engenheiro Fiscal do Convenente e apresentado conforme modelo padronizado.

4.17. COMPONENTE AMBIENTAL

A componente ambiental objetiva munir a fiscalização do Convenente com procedimentos que permitam identificar, acessar e possibilitar o cumprimento da legislação ambiental aplicável e de outros instrumentos legais e normativos.

Deverá ser apresentada a cópia de todas as licenças ambientais do empreendimento, bem como das áreas de apoio, e outras que vieram a ser exigidas pelo órgão ambiental. É importante sempre checar a validade das licenças expedidas, verificar sua área de abrangência através da checagem das coordenadas geográficas que delimitem a área da licença e o tipo de exploração que as mesmas permitem.

É responsabilidade do Convenente realizar o monitoramento da execução das condicionantes ambientais, caso couber. Assim, a supervisora deve informar se as mesmas estão sendo cumpridas pelo convenente, discriminando quais não estão sendo cumpridas para o Concedente.

Caso exista Supervisão Ambiental na obra, deverão ser anexados todos os Registros de Não Conformidade lavrados, até que o seu respectivo Atestado de Conformidade seja emitido pela Supervisão Ambiental e anexado ao Relatório de Supervisão de Obras.

4.18. CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS

Nesta seção deverá ser feito o registro de fatos marcantes e/ou que estejam a exigir uma decisão do DNIT e do Convenente, ocorridos ao longo do período a que corresponde o Relatório Mensal.

Deverão ser sempre incluídos possíveis problemas identificados que possam vir a afetar o andamento dos serviços, incluindo sugestão para mitigá-los.

4.19. CORRESPONDÊNCIAS

Deverão ser incluídas nesta seção, separadamente, cópias das correspondências recebidas e enviadas ao longo do período a que corresponde o Relatório Mensal que, por sua importância, mereçam ser registradas.

Deverão ser incluídas ainda cópias das Atas de Reunião que ocorram entre partes interessadas no empreendimento (Convenente, empresa executora, supervisão de obras, fiscalização do Convênio pelo DNIT, sociedade civil, etc).

5. CONCLUSÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

Caso o Relatório de Supervisão se tratar de diversos lotes, será necessário a inclusão de gráfico e/ou mapa ilustrando a situação real do empreendimento.

6. ANEXOS

FLS 24 DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

6.1. ANEXO 01 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DA(S) MEDIÇÃO(ÕES) DO CONVENENTE⁶

6.2. ANEXO 02 - PLANILHA DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.3. ANEXO 03 – ENSAIOS E RESUMOS LABORATORIAIS DO CONVENENTE

6.4. ANEXO 04 – EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA DO CONVÊNIO

7. TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerrando o Relatório Mensal, deve ser apresentado o Termo de Encerramento, identificando o Relatório e o número de folhas que o constituem.

⁶ Medição das empresas executoras das obras e da supervisão de obras do convênio, pelo CONVENENTE. Tal anexo se aplica caso a Supervisora tenha sido contratada pelo Convenente.

RM-01 – MODELO DE CAPA DE RELATÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
7ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE - 7º UNIT

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DE OBRAS

Rodovia : BR-163/PA
Trecho : DIV. MT/PA(CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME
Subtrecho : DIV. MT/PA(CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) – ENTRONCAMENTO BR-230/PA
Extensão : 452,3 Km
Empresa : VERDE CONSULTORIA E ENGENHEIROS S/A

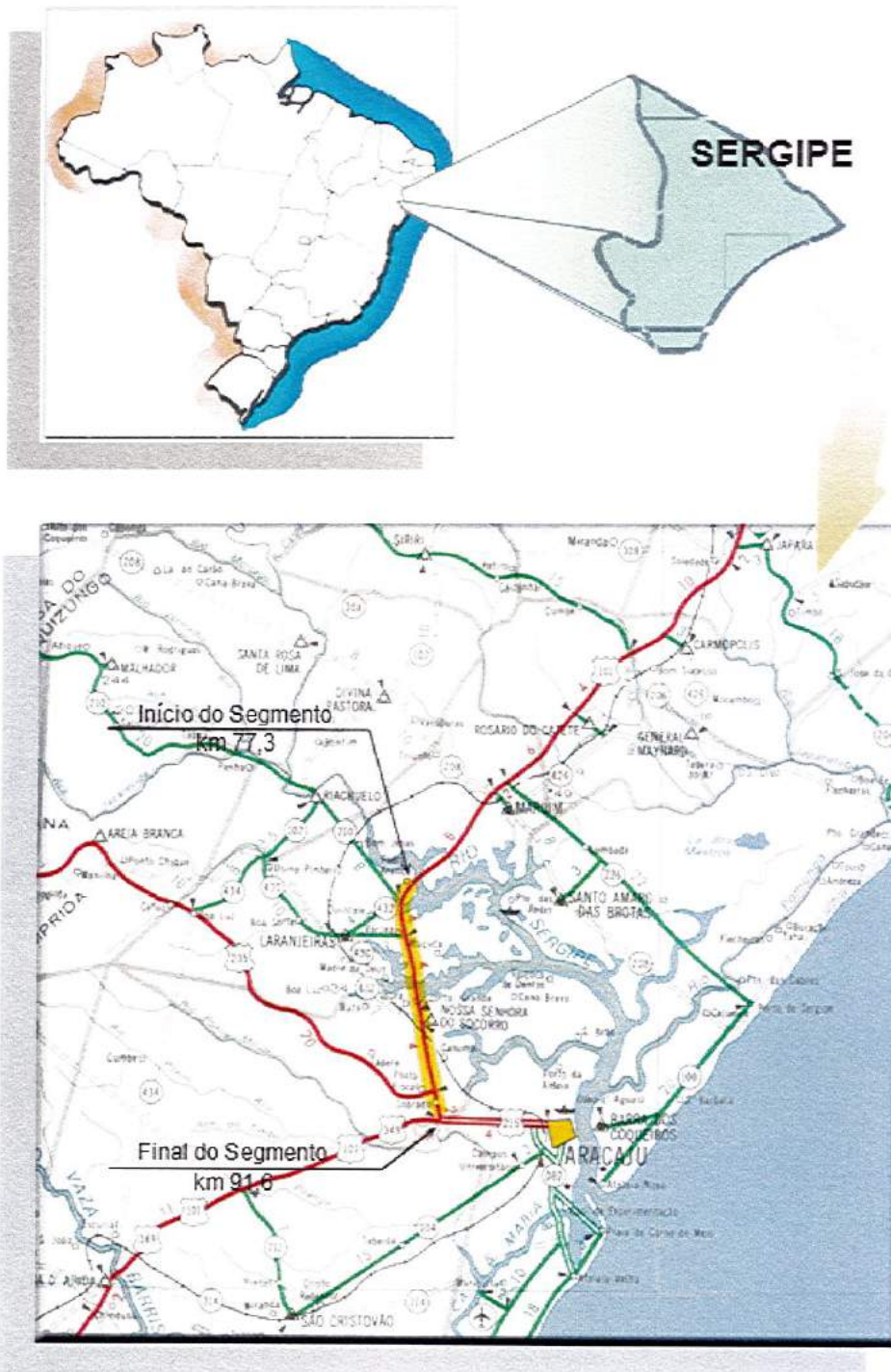
RELATÓRIO PERIÓDICO RP-01

VOLUME 1 - RELATÓRIO PRINCIPAL

Lote:	Segmento:	Empresa executora:	Nº Contrato:
Lote 1	Km 0,00 ao Km 78,6	Construtora Brasil LTDA	00 0036/2014
Lote 2	Km 78,6 ao Km 136,5	CBA Engenharia S/A	01 0051/2013

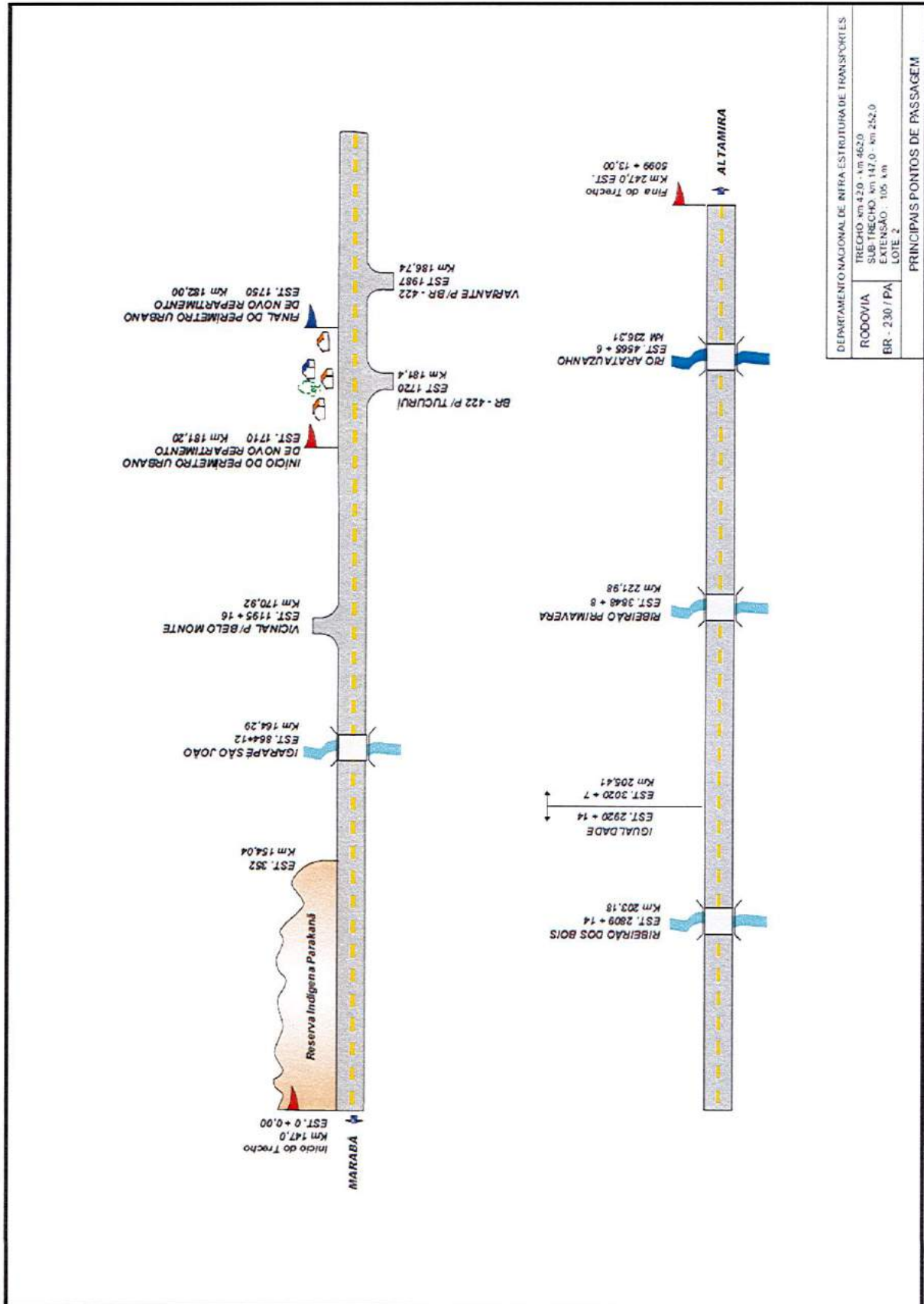
Mês/Ano

RM-02 – MODELO MAPA DE SITUAÇÃO

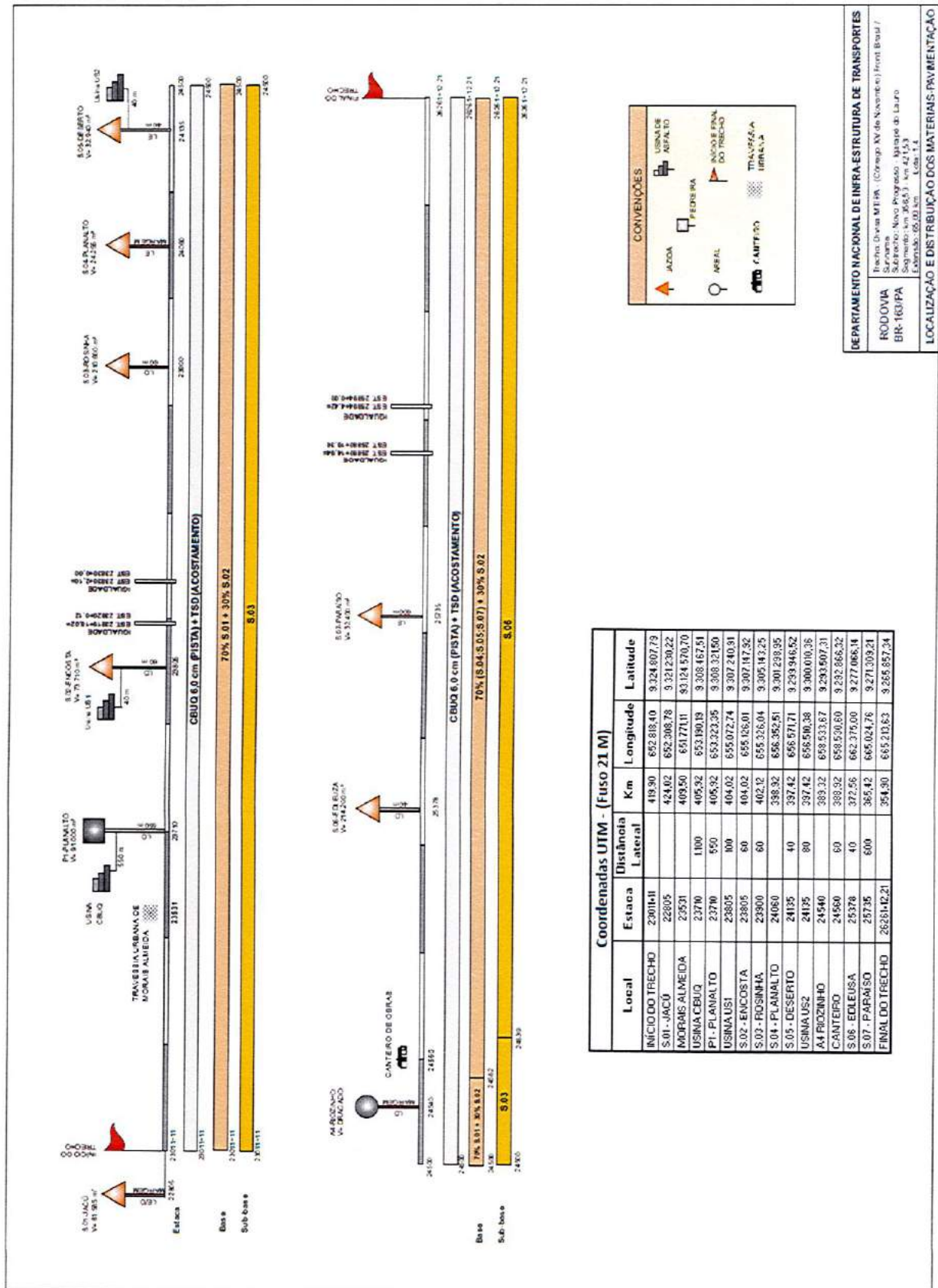


Rodovia : BR-101/SE	Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação e Restauração
Trecho : Divisa AL/SE - Divisa SE/BA	
Subtrecho : Entr. SE/208 (p/ Maruim) - Entr. BR-235(B)/349(A)	MAPA DE SITUAÇÃO
Segmento : km 77,3 - km 91,6	
Extensão : 14,3 km	

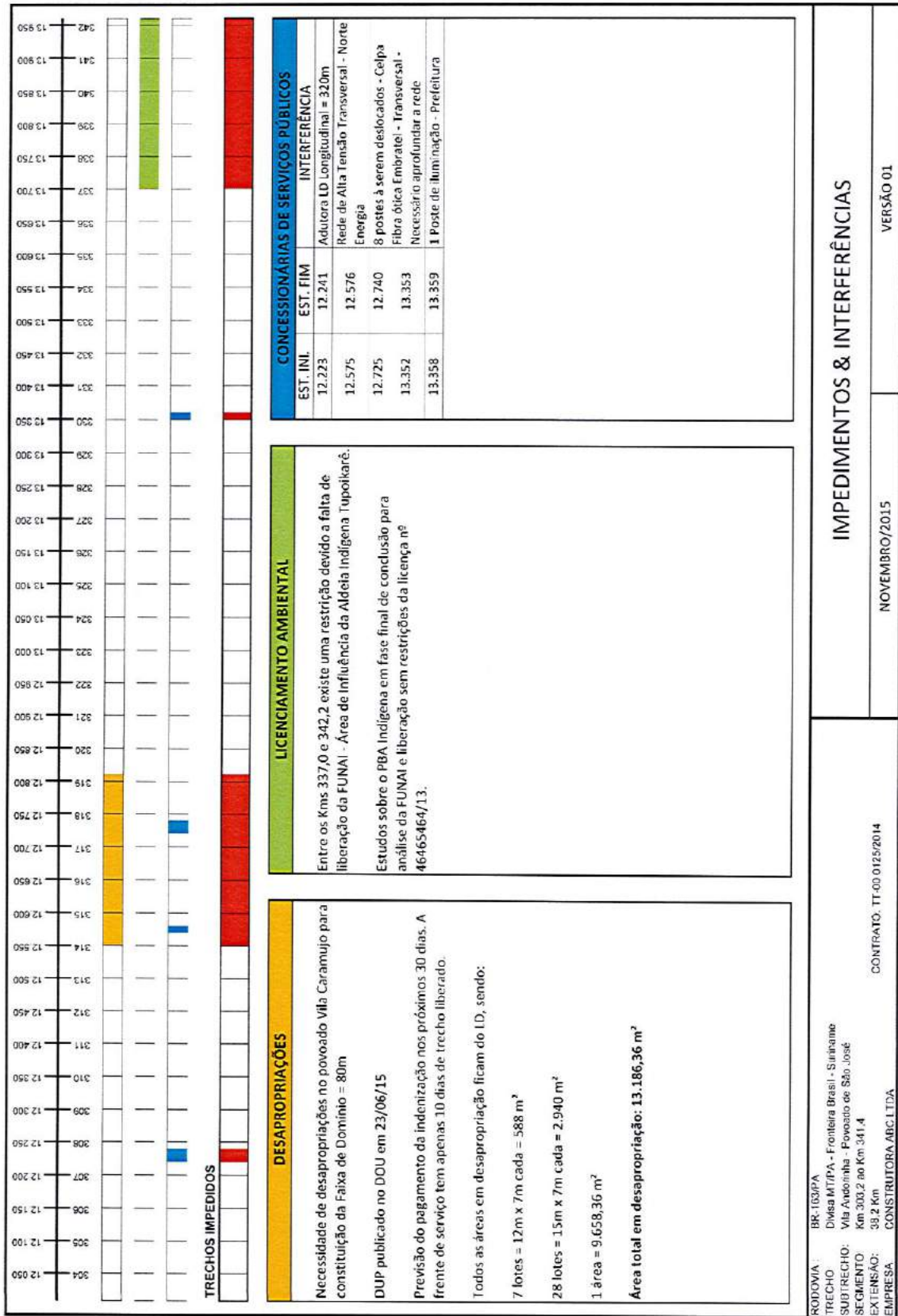
RM-03 – MODELO DE DIAGRAMA DE PONTOS DE PASSAGEM



RM-04 – MODELO DE DIAGRAMA DE LOCALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE PROJETO



RM-05 – MODELO DE DIAGRAMA DE IMPEDIMENTOS E INTERFERÊNCIAS



RM-06 – MODELO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO

CÓD.	SERVIÇOS (GRUPO DE FAMILIAS)	EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL (R\$ em milhares)												TOTAL (R\$)	
		fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16		
1	Canteiro de obras	238,9	327,0	126,8	60,4	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	1.035.789,43
		233,6	328,5	124,7	70,0	47,9	28,3	28,3	28,3	28,3	28,3	28,3	28,3	28,3	946.305,04
2	Terraplenagem			1.004,9	2.149,8	2.309,5	2.766,7	1.738,2	766,8						10.735.900,01
				3.589,4	2.481,0	2.209,0	856,4	852,7	747,5						10.735.900,01
3	Pavimentação					978,6	2.126,1	3.851,3	2.788,4	2.788,4	2.087,4	1.083,8	808,7		16.575.719,34
						599,4	2.436,6	3.687,4	2.801,3	2.801,0	1.982,0				14.197.674,28
4	Drenagem e Obras de Arte Correntes			200,1	355,3	591,5	610,3	936,6	752,1	589,6	352,8	341,9	284,0		5.004.358,10
					297,3	552,2	896,4	935,5	843,0	631,9	303,5	51,8			4.511.626,27
5	Sinalização e Obras Complementares							212,9	237,0	279,9	389,5	421,6	507,7	306,3	2.354.758,05
								256,4	251,0	271,4	352,6	432,4			1.563.715,04
6	Dispositivo de Proteção e Cercas							298,3	311,3	697,3	820,3	985,2	599,0	104,3	3.815.795,10
								157,0	325,7	310,9	685,2	676,3	621,2		2.686.243,70
7	Meio Ambiente								221,3	571,4	621,3	812,4	301,4	303,0	2.830.715,70
									50,4		896,5	327,0			1.273.890,69
	SERVIÇOS CONSOLIDADOS	235,9	527,0	1.497,0	2.801,7	3.994,1	6.376,2	7.146,9	5.763,9	5.017,8	4.694,0	2.801,5	1.555,9		42.353.035,73
	Valor Executado:	233,6	328,5	422,0	4.211,6	4.171,6	6.191,5	5.927,3	5.280,7	5.705,8	3.442,7	0,0	0,0		35.915.355,03
	Valor Previsto Acumulado:	235,9	763,9	2.260,9	5.062,6	8.986,7	15.372,9	22.519,9	28.283,8	33.301,7	37.995,7	40.797,2	42.353,0		42.353.035,73
	Valor Exec. Acumulado:	233,6	582,1	984,2	5.195,7	9.367,3	15.558,8	21.488,1	26.766,8	32.472,6	35.915,4	35,915,4	35,915,4		35.915.355,03
	Percent. Previsto:	0,56	1,24	3,53	6,62	9,29	15,05	16,87	13,61	11,85	11,08	6,61	3,67		100,00
	Percent. Executado:	0,55	0,78	1,00	9,94	9,85	14,62	14,00	12,47	13,47	8,13	0,00	0,00		84,80
	Percent. Previsto Acumulado:	0,56	1,80	5,34	11,95	21,24	36,30	53,17	66,78	78,63	89,71	96,33	100,00		100,00
	Percent. Exec. Acumulado:	0,55	1,33	2,32	12,27	22,12	36,74	50,73	63,20	76,67	84,80	84,80	84,80		84,80
	IDF in (Índice de Desempenho Financeiro):	0,99	0,74	0,44	1,03	1,04	1,01	0,95	0,95	0,98	0,95	0,88	0,85		0,85
RODOVIA: BR-163/PA		CRONOGRAMA FINANCEIRO													
TRECHO: Divisa MT/PA - Fronteira Brasil - Surname															
SUBTRECHO: Vila Ardoíma - Povoado de São José															
SEGMENTO: Km 303,2 ao Km 341,4															
EXTENSÃO: 38,2 Km															
EMPRESA: CONSTRUTORA ABC LTDA															
		NOVEMBRO 2015												VERSÃO 01	

RM-07 – MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO

CÓD.	SERVIÇOS (ETAPAS)	Valor do Serviço Representatividade	EXECUÇÃO FÍSICA MENSAL (em metros)												TOTAL (mts.)		
			fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16			
1	Desmatamento	R\$ 250.365,32 0,5911%	1.200	5.200	5.300	10.000	10.000	5.300	1.200								38.200
			1.100	6.360	4.760	8.230	11.800	6.130	830								38.200
2	Terraplainagem	R\$ 10.735.900,01 25,3486%			4.000	7.700	9.000	10.000	6.000	1.500							38.200
					13.220	9.120	8.020	3.280	1.700	2.800							38.200
3	Obras de Arte Corrente	R\$ 3.236.523,33 7,6418%		3.000	7.000	12.700	9.500	5.000	1.000								38.200
				2.300	12.200	12.560	6.190	2.160	800								38.200
4	Regularização do Sub-Leito	R\$ 502.365,23 1,3278%				6.000	15.000	12.000	6.200								38.200
					3.500	16.200	11.800	6.700									38.200
5	Sub-Base	R\$ 2.842.365,33 6,7111%		3.000	12.000	10.000	8.000	4.000	1.200								38.200
				2.200	9.800	13.200	5.800	6.000	1.600								38.200
6	Base	R\$ 4.966.885,30 11,7250%				5.000	11.500	10.500	10.000	1.200							38.200
					7.160	10.250	6.350	8.900	3.550								35.200
7	CBUQ	R\$ 8.205.103,45 19,3731%				2.000	7.000	9.700	10.000	8.000	1.500						38.200
					1.650	8.300	4.300	12.950	7.100								34.500
8	Drenagem Superficial	R\$ 1.767.894,77 4,1740%				8.000	12.000	12.000	4.200	2.000							38.200
					6.020	6.400	6.730	5.640									24.790
9	Sinalização	R\$ 1.095.002,33 4,6660%						4.700	15.000	15.000	3.500						38.200
								2.000	20.350								22.350
10	Cerca de Vedação	R\$ 2.365.321,33 5,5848%				3.000	5.500	10.000	0.000	4.500	4.000	2.200					38.200
					2.500	5.320	8.630	7.800	8.520	3.210							35.980
11	Proteção Ambiental	R\$ 2.830.715,70 6,6836%						4.500	7.500	7.000	7.000	4.000					38.200
								6.200	6.250	3.560							16.110
SERVIÇOS CONSOLIDADOS			8	277	1.684	3.177	3.567	5.428	6.480	5.957	5.438	3.710	1.884	591			38.200,00
			7	34	217	4.616	3.916	5.394	6.394	3.310	6.338	3.742	0	0			33.968,10
			8	285	1.988	5.145	8.712	14.140	20.620	26.577	32.015	35.725	37.609	38.200			38.200,00
			7	41	258	4.874	8.760	14.183	20.577	23.688	30.226	33.568	33.568	33.568			33.968,10
			0,02	0,73	4,41	8,32	9,34	14,21	16,96	15,59	14,24	9,71	4,33	1,55			100,00
			0,02	0,09	0,57	12,08	10,25	14,12	16,74	8,67	16,59	9,80	0,00	0,00			68,92
			0,02	0,75	5,15	13,47	22,81	37,02	53,68	69,57	83,81	93,52	98,45	100,00			100,00
			0,02	0,11	0,69	12,76	23,01	37,13	53,87	62,53	79,12	88,92	88,92	88,92			68,92
			0,92	0,14	0,13	0,95	1,01	1,00	1,00	0,90	0,94	0,95	0,90	0,89			0,89

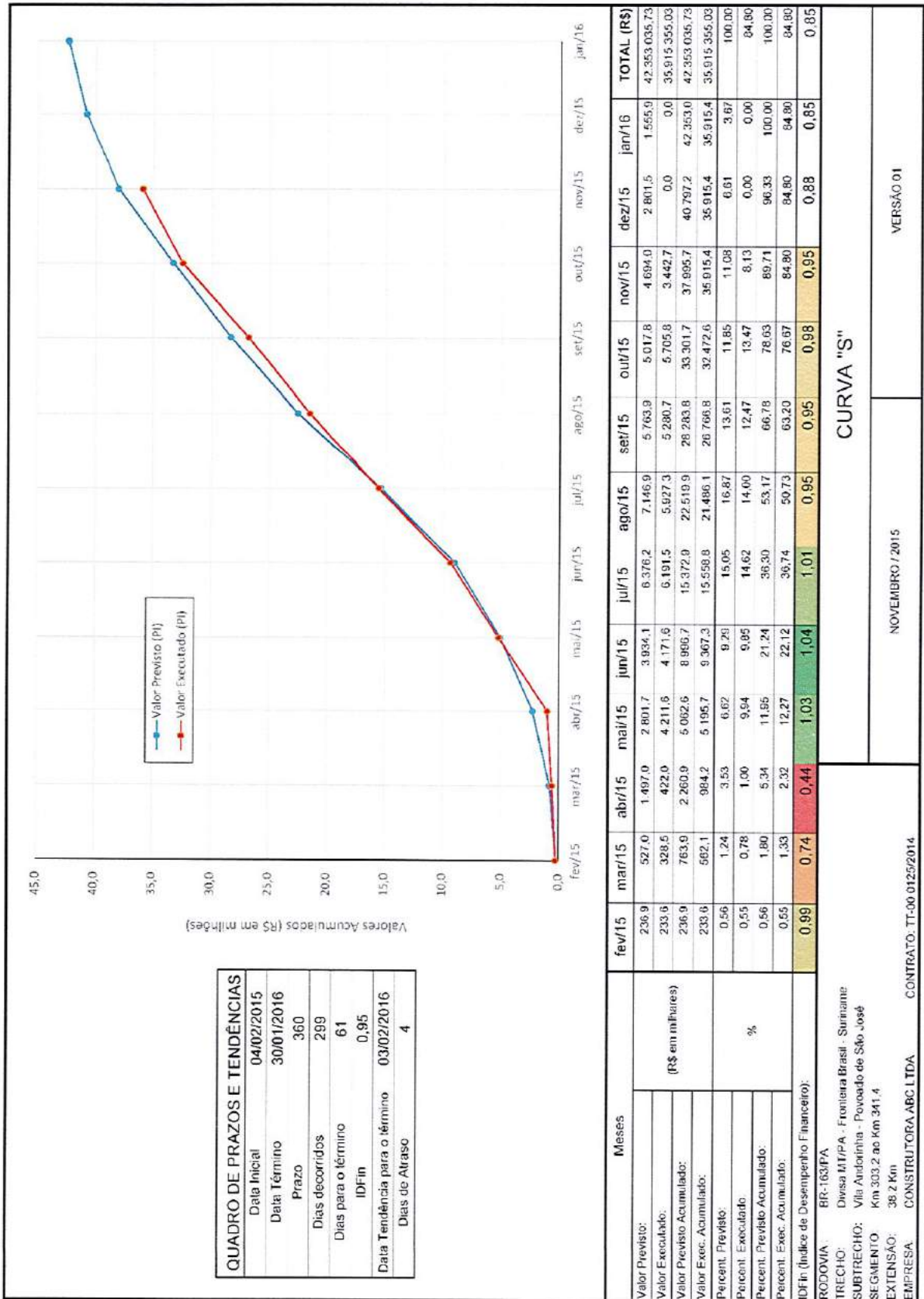
CRONOGRAMA FÍSICO

PREVISTO
EXECUTADO
Valor Global Obra R\$ 42.343.035,73
Percentual de Serviços Controlados 93,85%
CONTRATO: IT-00 01/25/2014

RODOVIA: BR-163/PA
Divisa MT/PA - Fronteira Brasil - Surname
SUBTRECHO: Vila Arcimbu - Povoado de São José
SEGMENTO: Km 303,2 ao Km 341,4
EXTENSÃO: 38,2 Km
EMPRESA: CONSTRUTORA ABC LTDA

NOVEMBRO 2015
VERSÃO 01

RM-08 – MODELO DE CURVA “S”



FLS 33 DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 03 DE ~~Fevereiro~~ DE 2016.

RM-09 – MODELO DE RELAÇÃO DE EQUIPE

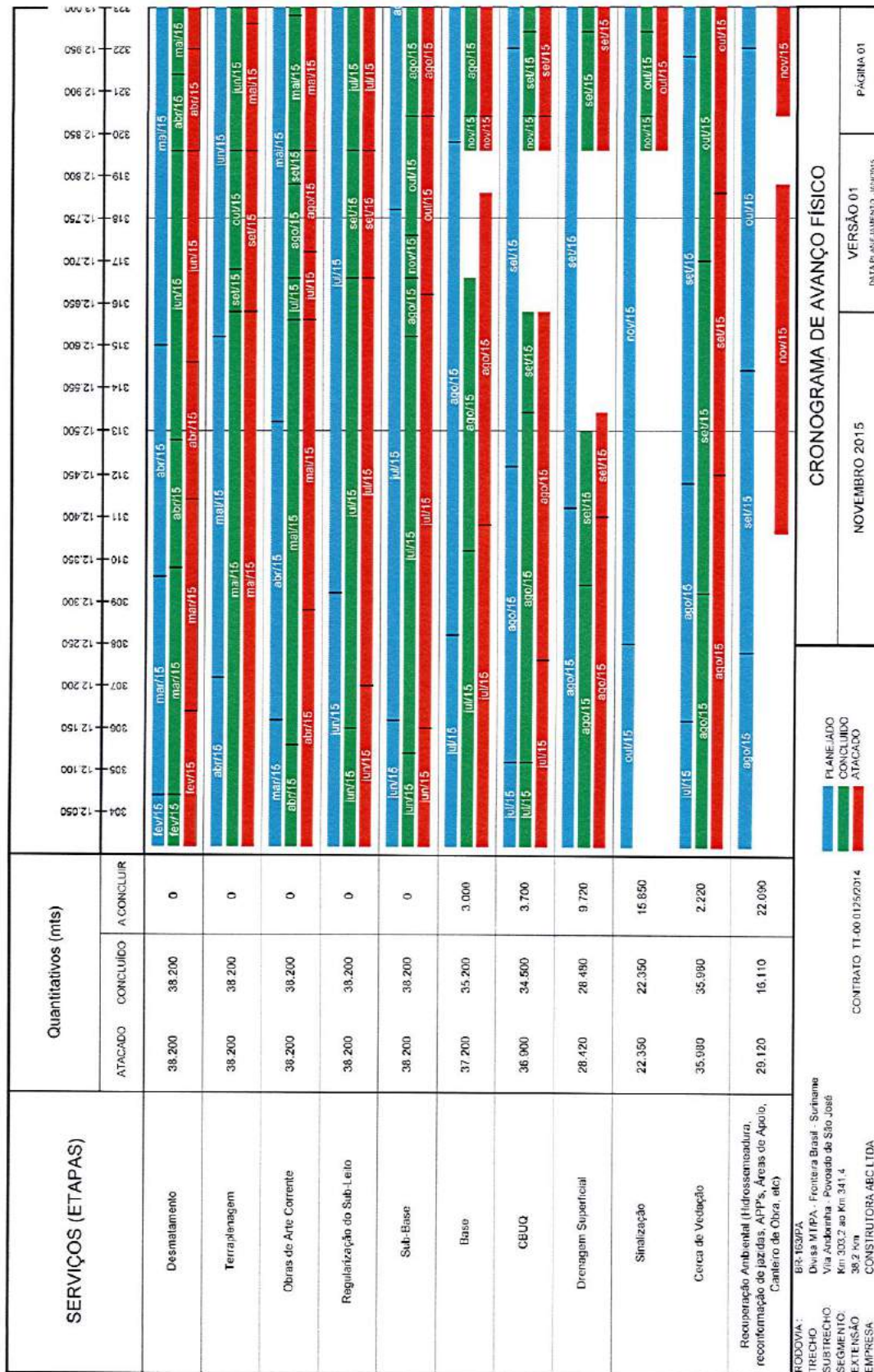
Grupo	Código SICRO	Profissões	MÊS ANTERIOR			MÊS ATUAL			VARIAÇÃO		
			PRÓPRIOS	TERCEIROS	TOTAL	PRÓPRIOS	TERCEIROS	TOTAL	PRÓPRIOS	TERCEIROS	TOTAL
PESSOAL DE OBRA	T301	Motorista de veículo leve									
	T302	Motorista de caminhão									
	T303	Motorista de veículo especial									
	T311	Operador de equipamento leve 1									
	T312	Operador de equipamento leve 2									
	T313	Operador de equip. pesado									
	T314	Operador de equip. especial									
	T401	Pré-marcador									
	T501	Encarregado de turma									
	T511	Encarreg. de pavimentação									
	T512	Encarregado de britagem									
	T601	Blaster									
	T602	Montador									
	T603	Carpinteiro									
	T604	Pedreiro									
	T605	Armador									
	T606	Ferreiro									
	T607	Pintor									
	T608	Soldador									
	T609	Jardineiro									
T610	Serralheiro										
T701	Servente										
T702	Ajudante										
T801	Perturador de tubulão										
NÍVEL SUPERIOR	-	Consultor Especial									
	-	Coordenador									
	-	Engenheiro/Profissional Sênior									
	-	Engenheiro/Profissional Pleno									
	-	Engenheiro/Profissional Júnior									
-	Engenheiro/Profissional Auxiliar										
NÍVEL TÉCNICO	-	Técnico Especial									
	-	Técnico Sênior									
	-	Técnico Pleno									
	-	Técnico Júnior									
	-	Técnico Auxiliar									
	-	Chefe de Escritório									
	-	Secretária									
NÍVEL AUXILIAR	-	Auxiliar de Escritório/Motorista									
	-	Serventes/Contínuos									
	-	Vigias									
	TOTAL										
RODOVIA: BR-153/PA TRECHO: Divis. MT/PA - Fronteira Brasil - Sulcampo SUBTRECHO: Vila Andorinha - Povoado de São José SEGMENTO: Km 303,2 ao Km 341,4 EXTENSÃO: 38,2 Km EMPRESA: CONSTRUTORA ABC LTDA CONTRATO: TT-00 0125/2014			RELAÇÃO DE EQUIPE NOVEMBRO 2015 DNIT								

FLS 36 DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

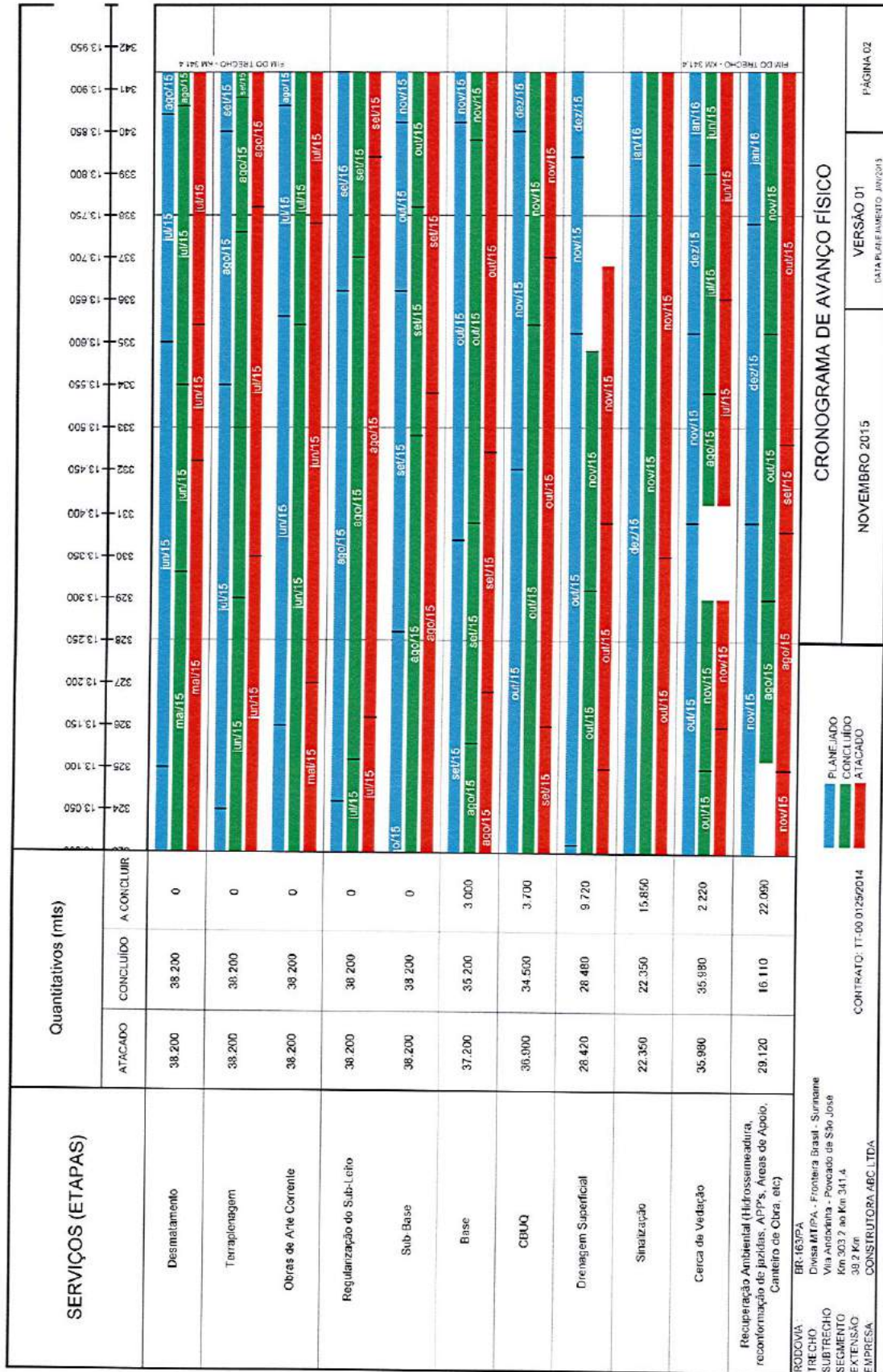
RM-11 – MODELO DE RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES

Instalação	Unid.	MÊS ANTERIOR			MÊS ATUAL			VARIAÇÃO		
		PRÓPRIO*	ALUGADO	TOTAL	PRÓPRIO*	ALUGADO	TOTAL	PRÓPRIO*	ALUGADO	TOTAL
Escritório	m²									
Ambulatório	m²									
Almoxarifado	m²									
Depósito	m²									
Oficina de Veículos Leves	m²									
Oficina de Veículos Pesados	m²									
Refeitório e Cozinha	m²									
Laboratório	m²									
Posto de Combustíveis e Lubrificação	m²									
Lava-Jato	m²									
Carpintaria	m²									
Escritório de Balança	m²									
Sanitários / Vestiários	m²									
Guarita	m²									
Áreas Cobertas para fins diversos	m²									
Alojamentos	m²									
Canteiro (área livre)	m²									
Poço Artesiano	ud									
Fossa	ud									
* Considerar como próprio as instalações adquiridas ou construídas pelo contratante.										
** Verificar sempre em relação à unidade contratada.										
TOTAL**		m²								
RODOVIA: BR-153/PA TRECHO: Divisa MT/PA - Fronteira Brasil - Suliname SUBTRECHO: Vila Andorinha - Povoador de São José SEGMENTO: Km 303,2 no Km 341,4 EXTENSÃO: 38,2 Km EMPRESA: CONSTRUTORA ABC LTDA CONTRATO: TT-00 012502014		RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES NOVEMBRO 2015 DNIT								

RM-12 – MODELO DE CRONOGRAMA DE AVANÇO FÍSICO



FLS 38 DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

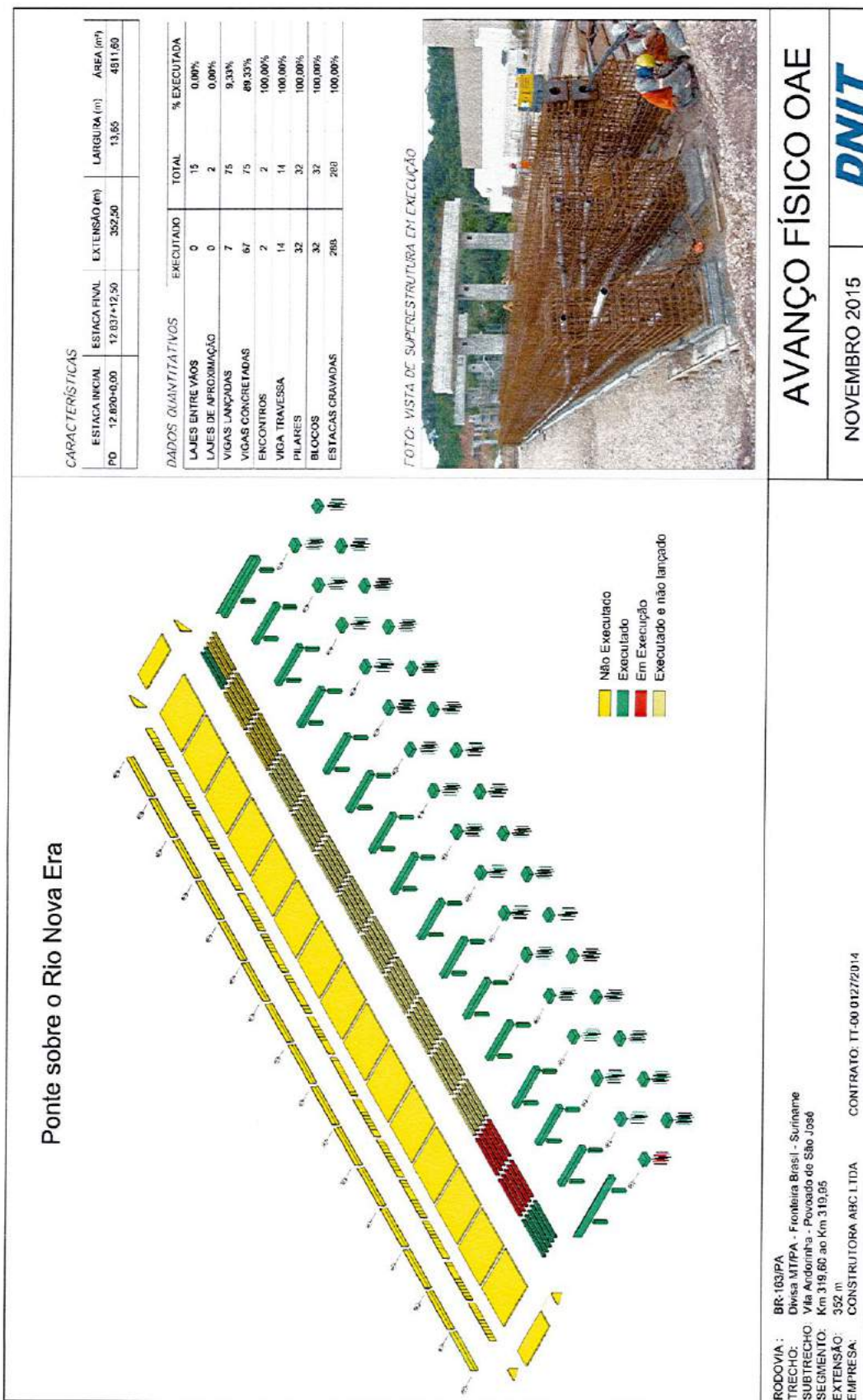


RM-13 – MODELO DE AVANÇO FÍSICO TABULAR

Id	Serviço	Frente	ATAÇADO			CONCLUÍDO			A CONCLUIR		
			KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
1	Desmatamento		303,2	341,4	38,2	303,2	341,4	38,2			
2	Terraplenagem		303,2	341,4	38,2	303,2	341,4	38,2			
3	Obras de Arte Corrente		303,2	341,4	38,2	303,2	341,4	38,2			
4	Regularização do Sub-Leito		303,2	341,4	38,2	303,2	341,4	38,2			
5	Sub-Base		303,2	341,4	38,2	303,2	341,4	38,2			
6	Base	1	303,2	318,6	15,4	303,2	316,6	13,4	316,6	319,6	3,0
6	Base	2	319,6	341,4	21,8	319,6	341,4	21,8			
7	CBUQ	1	303,2	315,9	12,7	303,2	315,9	12,7	315,9	319,6	3,7
7	CBUQ	2	319,6	341,4	21,8	319,6	341,4	21,8			
8	Drenagem Superficial	1	303,2	313,4	10,2	303,2	313,0	9,8	313,0	319,6	6,6
8	Drenagem Superficial	2	319,6	337,8	18,2	319,6	334,8	15,2	334,8	341,4	6,6
9	Sinalização		319,6	341,4	21,8	319,6	341,4	21,8	303,2	319,6	16,4
10	Cerca de Vedação	1	303,2	329,0	25,8	303,2	329,0	25,8	329,0	331,2	2,2
10	Cerca de Vedação	2	331,2	341,4	10,2	331,2	341,4	10,2			
11	Proteção Ambiental	1	310,8	319,0	8,2				303,2	319,0	15,8
11	Proteção Ambiental	2	320,6	341,5	20,9	325,3	341,4	16,1	319,0	325,3	6,3
AVANÇO FÍSICO TABULAR											
NOVEMBRO 2015											
DNIT											


RODOVIA: BR-163/PA
 TRECHO: Divisa MT/PA - Fronteira Brasil - Sumama
 SUBTRECHO: Via Arandinha - Povoado de São José
 SEGMENTO: Km 303,2 ao Km 341,4
 EXTENSÃO: 38,2 Km
 EMPRESA: CONSTRUTORA ABC LTDA

RM-14 – MODELO DE GRAFICO DE AVANÇO FÍSICO DE OAE



FLS 41 DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

RM-15 – MODELO PLANILHA RESUMO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Família	Serviço	Resumo
PAVIMENTAÇÃO	Sub-Base	
	Base	
	Imprimação	
	CBUQ	
DRENAGEM E OAC	Meio-Fio	
	Sinja Triangular de Concreto	
	Sinja Trapezoidal de Concreto	
	Entrada para descida d'água e descida d'água	
SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	Dissipadores de Energia	
	Parada de Ônibus	
	Sinalização Vertical	
	Sinalização Horizontal	
DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E CERCA	Cerca com mourão de Madeira	
MEIO AMBIENTE	Hidrossemeadura	
	Plantio de Árvores	
	Enleivamento	
RODOVIA : BR-163/PA TRECHO : Divisa MT/PA - Fronteira Brasil - Sunname SUBTRECHO : Vila Andorinha - Povoado de São José SEGMENTO : Km 303,2 ao Km 341,4 EXTENSÃO : 38,2 Km EMPRESA : CONSTRUTORA ABC LTDA CONTRATO: TT-00 0125/2014	RESUMO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	
	NOVEMBRO 2015	

RM-16 – MODELO FICHAS DE REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADE

DNIT		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA		Nº 00001		
REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADE						
Identificação	Data: / /		Status: <input type="checkbox"/> Aberta <input type="checkbox"/> Fechada			
	Rodovia: / km ao km		Lote: _____			
	Supervisora: _____		Contrato: _____			
	Construtora: _____		Contrato: _____			
Localização da RNC (Estacas): _____		Coord. UTM N _____ E _____ Fuso: _____				
Tipo de Obra: <input type="checkbox"/> Pista Nova <input type="checkbox"/> Pista Existente		Tipo de Pavimento: <input type="checkbox"/> Rígido <input type="checkbox"/> Flexível				
Natureza: <input type="checkbox"/> Terraplanagem <input type="checkbox"/> Drenagem <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Ambiental <input type="checkbox"/> Sinalização						
Grau: <input type="checkbox"/> Leve <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Grave <input type="checkbox"/> Gravíssima						
Descrição da Ocorrência						
Observações	Problema Identificado:					
	Sugestão a ser tomada:					
Documentação Fotográfica						
Fotos	Foto 01 - Não Conformidade		Foto 02 - Não Conformidade			
	Estaca: Coord UTM:		Estaca: Coord UTM:			
	Descrição:		Descrição:			
	Foto 03 - Resolução NC		Foto 04 - Resolução NC			
	Estaca: Coord UTM:		Estaca: Coord UTM:			
	Descrição:		Descrição:			
Localização Gráfica da Ocorrência						
Localização Gráfica	Km	Km	Km	Km	Km	Km
	Estaca	Estaca	Estaca	Estaca	Estaca	Estaca

RM-17 – MODELO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Foto 05				Foto 06					
Estaca:	Data:			Estaca:	Data:				
Coordenada:	N:	E:	Fuso:	Coordenada:	N:	E:	Fuso:		
Descrição:				Descrição:					
Foto 07				Foto 08					
Estaca:	Data:			Estaca:	Data:				
Coordenada:	N:	E:	Fuso:	Coordenada:	N:	E:	Fuso:		
Descrição:				Descrição:					
RODOVIA: BR-163/PA TRECHO: Divisa MT/PA - Fronteira Brasil - Sunname SUBTRECHO: Vila Andorinha - Povoado de São José SEGMENTO: Km 303,2 ao Km 341,4 EXTENSÃO: 38,2 Km EMPRESA: CONSTRUTORA ABC LTDA CONTRATO: TT-00 0125/2014				RELATÓRIO FOTOGRÁFICO					
				10ª MEDIÇÃO PARCIAL		NOVEMBRO/2015		PG 02	

RM-18 – MODELO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR
 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA - CGCONT

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
MANHÃ	B	B	I	B	I	B	I	B	I	B	I	B	I	B	I	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	C	B	B	B	B	I
TARDE	C	B	I	C	I	C	B	C	B	I	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
NOITE	B	C	B	C	B	C	B	B	C	C	B	C	C	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	C

CONVENÇÃO:

TEMPO	LEGENDA - LETRA
BOM	"B"
CHUVA	"C"
IMPRATICÁVEL	"I"

RESUMO:

PERÍODO	B	C	I
MANHÃ	21	2	7
TARDE	22	5	3
NOITE	21	9	0

RODOVIA: BR-163/PA
 TRECHO: Divisa MT/PA - Fronteira Brasil - Surname
 SUBTRECHO: Vila Andorinha - Povoado de São José
 SEGMENTO: Km 303,2 ao Km 341,4
 EXTENSÃO: 38,2 Km
 EMPRESA: CONSTRUTORA ABC LTDA

CONTRATO: TT-00.0125/2014

RELATÓRIO PLUVIOMÉTRICO

NOVEMBRO 2015

VERSÃO 01

RM-19 – MODELO DE CAPA DE RELATÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
7ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE - 7ª UNIT

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DE OBRAS
DELEGADAS

Rodovia : BR-163/PA
Trecho : DIV. MT/PA(CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME
Subtrecho : DIV. MT/PA(CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) – ENTRONCAMENTO BR-230/PA
Extensão : 452,3 Km
Convênio : TC-171/2010
Conveniente : GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Interveniente-executor : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO PERIÓDICO RP-01

VOLUME 1 - RELATÓRIO PRINCIPAL

Lote:	Segmento:	Empresa executora:	Nº Contrato:
Lote 1	Km 0,00 ao Km 78,6	Construtora Brasil LTDA	00 0036/2014
Lote 2	Km 78,6 ao Km 136,5	CBA Engenharia S/A	01 0051/2013

Mês/Ano

RM-21 – HISTÓRICO DAS INSTRUÇÕES DE PAGAMENTOS E O STATUS

Descrição da Ocorrência	DNIT		Governo do Estado do Pará		Total do Termo de Compromisso		Data da Liberação do Recurso	Situação da Prestação de Contas
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		
Parcela 1	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	01/01/2012	Aprovada	
Parcela 2	10.000.000,00	500.000,00	500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	01/01/2013	Aprovada	
Parcela 3	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	01/01/2014	Em Análise	
Parcela 4	10.000.000,00	500.000,00	500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	01/01/2015	Não recebida	
Parcela 5	10.000.000,00	500.000,00	500.000,00	10.500.000,00	10.500.000,00	01/01/2016	Não recebida	
<p>RODOVIA : BR-163/PA TRECHO: SUBTRECHO: EXTENSÃO: 452,3 Km CONVÊNIO: TC-171/2010 CONVÊNIO: GOV. DO ESTADO DO PARÁ INTERVENIENTE EXECUTOR: DER/PA</p>								
<p>HISTÓRICO DAS INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO</p>								
<p>NOVEMBRO 2015</p>								
